CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 17ª reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, composta para o biênio 2015-2016, em 12.08.2015, às 16h37min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos seus integrantes Leonardo Nascimento Moreira, Valéria Cristina Alvarenga dos Santos e com a ausência justificada do vereador Anderson Roberto Azevedo. A reunião contou com assessoria do servidor, Afonso Mauro, Assessor Legislativo e das estagiárias de Direito, Adelina Imaculada Romagnoli e Luciene da Silva. Iniciando os trabalhos, a comissão analisou e emitiu parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 3.435/2015 –** Altera o inciso I do art. 289 da Lei Municipal no 3.027/2007, que instituiu o Código de Posturas do Município de Ponte Nova; ao **Projeto de Lei nº 3.440/2015 -** Altera a estrutura organizacional do Poder Executivo para criar vagas de provimento efetivo e dá outras providências; e ao **Projeto de Lei nº 3.450/2015 -** Altera as Leis Municipais nº 1.582/1990, que estabelece a proteção do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova, atendendo ao disposto no art. 216 da Constituição Federal, autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova e dá outras providências, e nº 3.049/2007, que institui a forma de registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem Patrimônio Cultural do Município de Ponte Nova; ao **Projeto de Lei nº 3.453/2015 -** Concede o uso de área à empresa W e R Som e Acessórios Ltda. - ME e dá outras providências; ao **Projeto de Lei nº 3.454/2015 -** Altera a Lei Municipal no 3.772/2013, que autoriza o Município a conceder incentivos econômicos à empresa Escav Minabrasi Transportes e Terraplenagem Ltda. e dá outras providências; ao **Projeto de Lei nº 3.455/2015 -** Altera a Lei Municipal no 3.816/2013, que concede uso de área à empresa Ágil Encomendas e Transportes Ltda.; ao **Projeto de Lei Complementar nº 2/2015** - Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, que dispõe sobre o Código Municipal de Posturas, para proporcionar maior segurança aos usuários de terminais eletrônicos de autoatendimento das agências bancárias; e ao **Projeto de Lei Complementar nº 3/2015 -** Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas, para proibir a pichação em prédios públicos e particulares. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 12 de agosto de 2015.

Leonardo Nascimento Moreira **Anderson Roberto Azevedo**

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos